



ESCOLA MONTEIRO
MODERNO É HUMANIZAR

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2019

Total de dias letivos 202

Ensino Fundamental II

Total de Semanas 40

MESES/ DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	TOTAL	
Janeiro	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	AP	AP	AP	AP	0	0	
Fevereiro	AP	S	D	* #	S	D	S	D	S	D	19	19
Março	.	S	D	F	F	F	.	.	S	D	S	D	S	D	S	D	18	37		
Abril	2ªC/.	D	FF/S/.	D	.	.	.	F	F	S	D	S	D	F	R	.	20	57		
Maiο	F	.	.	S	D	S	D	# *	2ªC/.	D	* #	S	D	23	80		
Junho	FJ/S/	D	S	D	S	D	.	.	.	F	R	S	D	S	D	.	19	99		
Julho	2ªC/.	D	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	.	.	14	113		
Agosto	.	.	S	D	S	D	S	D	S	D	# *	S	22	135		
Setembro	D	* #	S	D	2ªC/.	D	S	D	S	D	.	.	22	157		
Outubro	S	D	S	D	.	F	.	.	.	F S/.	D	S	D	23	180		
Novembro	.	S	D	2ªC/.	D	F	S	D	S	D	2ªC/*	22	202		
Dezembro	D	RE	RE	RE	RE	PR	S	D	PR	PR	RF	RE	RE	S	D	RE	RE	NOA	CC	RP	S	D	AP	R	F	FE	FE	S	D	FE	F	0	202	

TOTAL 202

LEGENDA		FERIADO		Trimestre	Dias Letivos	Períodos	
C	Capacitação (Professores)			1º	69	04/02 à 17/05	Horário de Funcionamento Ensino Fundamental II Matutino (6º ao 9º Ano) Entrada e saída: 7h10 às 12h40 Recreio: 9h40 às 10h10
.	Dias letivos	Março: 04 e 05 - Carnaval 06 - Cinzas	Setembro: 07- Independência	2º	63	20/05 à 30/08	
*	Início/Fim de Ano Letivo			3º	69	02/09 à 29/11	
#	Início/Final de Trimestre			Conselho de Classe Horário Alternado			
F	Feriado	Abril: 18 e 19 Paixão de Cristo 29 - Festa da Penha	Outubro: 12- N. SRª Aparecida 15 - Dia do Educador	Datas			
R	Recesso			1º Trimestre - 23/05/2019			
FE	Férias (Alunos)			2º Trimestre - 19/09/2019			
FF	Festa da Família	Maiο: 01 - Dia do Trabalho	Novembro: 02 - Finados 15 - Proclamação da República	3º Trimestre - 28/11/2019			
FI	Feira Integrada			Encontro Conselho de Pais			
FJ	Festa Junina			26/03			
2ªC	Prova de 2ª Chamada	Junho: 20 - Corpus Christi	Dezembro: 25 - Natal	25/06			
RE	Recuperação			29/10			
PR	Prova de Recuperação						
CC	Conselho de Classe						
RF	Resultado Final						
AP	Atividades Pedagógicas						
NOA	Nova Oportun. De Aprendizagem						

Obs: As Festas da Família, Junina e Feira Integrada serão consideradas dias letivos, com vistas e frequência exigível e efetiva participação dos professores. Parecer CEB/CNE 05/97, conforme contemplados no Projeto Político Pedagógico.

Conforme a lei nº 9.394/1966 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) estabelece em seu art. 24, Inciso I que a educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizado com a carga horária mínima anual de oitocentos horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.